

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 036/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E CLEUNICE ALVES MARTINS

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, n.º 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n.º 315.165.618-80 e RG n.º 12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CLEUNICE ALVES MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 956.115.099-91 e portador do RG n.º 6856923-0, residente e domiciliado em Rua Labrador, 542 Bairro 14 de Novembro, CEP: 85801-604, Cascavel - PR,, telefone 45 99809-8063 e email martins.cleu@hotmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 01/06/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 036/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 22/02/2021, esse distrato passa a ter efeitos na data de 07/03/2021, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO



As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR, 09/03/2021



CLEUNICE ALVES MARTINS

CPF n.º 956.115.099-91

RG n.º 6856923-0



RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:
